



**ATA 01**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA DO SOL, COM ÁREA DE VEGETAÇÃO, PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO AO EDITAL.

Às nove horas do dia trinta do mês de maio de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que as empresas **RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA** – CNPJ nº **37.301.139/0001-85** e **AMAURI VICENTE O BAGGIO** – CNPJ nº **72.114.432/0001-34**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, porém apenas a empresa **AMAURI VICENTE O BAGGIO** teve seu representante credenciado presente à sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas, **AMAURI VICENTE O BAGGIO** – CNPJ nº 72.114.432/0001-34 e **RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA** – CNPJ nº 37.301.139/0001-85. Continuamente o Presidente da Comissão de Licitação, informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Assim, constatou-se o seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	<b>RB PRESTADORA DE SERVICOS E</b>	<b>R\$ 92.604,89</b>
2º	<b>AMAURI VICENTE O BAGGIO</b>	<b>R\$ 93.107,80</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO  
Rodovia SC 449, Km 01, Centro - Sangão/SC - CEP 88717-000  
55.780.458/0001-17 - Fone: (48) 3556-0133  
[licitacao@sangaosc.gov.br](http://licitacao@sangaosc.gov.br)

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a de menor preço ofertado, pela empresa classificada em 1º Lugar, por sua proposta, atendem a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA no item 01, RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 37.301.139/0001-85 que ofertou o preço global de R\$ **92.604,89** (noventa e dois mil seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, sendo este o Diário Oficial do Município de Sangão/SC, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h37min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 30 de maio de 2022

**ALDORI ANTÔNIO DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA  
ALVES**

**SECRETÁRIA**

**DIEGO MORETTO JESUÍNO**

**MEMBRO**

**FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA**

**AMAURI VICENTE O BAGGIO**